

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo:	Chamamento Público nº 01/2025
Objeto:	SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERTINENTES AO BAILE DE DEBUTANTES DO PROJETO PRIMAVERA 2025

3. RELATÓRIO

3.1. Da necessidade da contratação:

A **Associação de Jovens Amigos da Natureza - AJAN**, celebrou o Termo de Fomento nº 208/2025, com o município de Costa Rica para realização do evento pertinente ao Projeto Primavera 2025, que engloba vários serviços em diversos seguimentos, como locação, aquisição de itens e contratação serviços.

Embora o referido Termo de Fomento tenha sido formalizado com base na Lei Federal 13.019/2014 e alterações e dispensar a realização de licitações para contratação de serviços por entidades parceiras, com intuito de selecionar as melhores propostas, visando a economicidade e dar transparência a aplicação dos recursos, optamos em realizar as contratações mediante chamada pública, aplicando-se no que couber a Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas previstas na mesma;

3.2. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

A seleção dos fornecedores será realizada mediante chamada pública para contratação de empresa detentora da melhor proposta e que atender aos requisitos que serão estabelecidos no edital.

3.4. Da forma da Licitação:

O processo de chamada pública será realizada de forma presencial, tendo em vista que essa alternativa não se trata de licitação, portanto não abrangida pelo § 2º do art. 17 da Lei 14.133/21.

3.6. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR, de forma detalhada (com memórias de cálculo) para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

3.7. Aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

Serão aplicados no que couber os benefícios da Lei 123/2006.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução: conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor Estimado
01	Locação de itens e serviço de decoração - 750 cadeiras, 70 mesas de 8 lugares, 19 mesas com 10 lugares, 89 toalhas de mesas, 5000 forminhas para doces em cores que componham com a decoração e o tema. Tema do Baile "Jardim Secreto", todo o projeto de decoração deverá obedecer rigorosamente ao tema proposto.	134.700,00
02	Locação de som, iluminação e painéis de led	26.000,00
03	Locação iluminação cênica	15.300,00
04	Contratação de artista para realização de presença vip (Príncipe)	60.000,00
05	Contratação de empresa para serviço de Dj, ceremonial e mestre de cerimonia	20.000,00
06	Aquisição de 750 fatias de bolos, sabor 4 leites com massa branca, embalados individualmente e acomodados em caixinhas personalizadas com a identidade visual do Projeto Primavera 2025, e 5.000 doces de festa sabor: Brigadeiro, beijinho, ninho, churros e brulée	18.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$		

4.2. Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento: ESPAÇO GOLD, com endereço à Rua Chile, nº20, Bairro Parque Industrial III, em Costa Rica – MS.

4.3. Forma de recebimento: A empresa contratada deverá realizar a entrega total dos itens solicitados no local determinado pela AJAM, sempre dentro do município de Costa Rica/MS, sempre dentro do município de Costa Rica/MS, conforme prazo estabelecido.

4.4. Prazo de vigência da contratação: o prazo de vigência de contratação será de **03 (três) meses**, contados da assinatura do contrato, com a possibilidade de prorrogação conforme previsão contida nos artigos 98 e 107 da Lei 14.133/2021.

4.5. Demais requisitos necessários à contratação:

a) **Em relação ao item 01** – a empresa responsável pela **Locação dos Moveis e da Decoração**, a mesma deverá seguir rigorosamente o Tema "Jardim Secreto", desenvolver um projeto de decoração cujo o mesmo deverá ser aprovado pela coordenação do evento;

b) **Em relação ao item 02** – a empresa responsável pelo **Som, Iluminação e Painéis de Led**, deverá fornecer som e iluminação de palco que atenda as necessidades do rider técnico apresentado pela produção do show, 1 painel de led para o fundo do palco e 1 em cada lateral do palco de forma que possa permitir a visibilidade de todos os convidados, ainda vale ressaltar que na recepção do evento deverá ser colocado 4 placas de leds para compor com a decoração;

c) **Em relação ao item 03** – a empresa responsável pela **Iluminação Cênica** deverá atender as necessidades da empresa de decoração, com 180 pontos de luz bem como toda a parte elétrica necessária para o funcionamento dos mesmos;

d) **Em relação ao item 04** – a empresa responsável pela **Presença Vip** no Baile de Debutantes do Projeto Primavera 2025, deverá considerar o público alvo apresentando artista que esteja em uma faixa etária compatível com as debutantes, que tenha trabalhos comprovados e visibilidade nacional, onde as sugestões serão levadas para aprovação da coordenação do projeto, considerando o carisma e a trajetória de cada nome sugerido, vale salientar que o mesmo será o princípio das debutantes;

e) **Em relação ao item 05** – a empresa responsável pelos **Serviços de DJ, Mestre de Cerimonia e Cerimonial**, deverá passar por aprovação da coordenação bem como a comprovação de capacidade técnica para exercer a função proposta;

f) **Em relação ao item 06** – a empresa responsável pela **Confecção do bolo e dos Doces** deve seguir todas as normas vigentes de segurança e manipulação de alimentos.

4.6. Vigência do edital de chamada pública:

Se tratando de serviços por escopo, a presente chamada publica tem vigência de 60 dias, podendo ser prorrogada.

O edital permanecerá aberto até a conclusão das contratações, por se tratar de contrato por escopo.

4.7. Publicação do edital:

O extrato do edital será publicado no site oficial da AJAN:

<https://ajancostarica.com.br/contato.php> para a seleção das empresas interessadas em relação o fornecimento, locação e prestação dos serviços.

4.8. Vigência do termo de contrato:

O termo de contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

Em observância às boas práticas elencadas no art. 23 da Lei 14.133/2021, realizamos cotações com fornecedores e prestadores de serviços do ramo de atividade, em contratações similares realizadas por outros órgãos, conforme se observa em anexo, com intuito de realizar contratações de acordo com o valor de mercado.

Esclarecendo que o julgamento será realizado com critério ***“menor preço por item”***, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, por propiciar a ampla participação de interessados, aumentando a competitividade e a economicidade.

Com base nas informações contidas no Termo de Fomento nº 208/2025, e gastos realizados em anos anteriores, considerando ainda o número previsto de participantes do projeto, chegamos aos seguintes valores:

Item	Descrição	Valor Estimado
01	Locação de itens e serviço de decoração - 750 cadeiras, 70 mesas de 8 lugares, 19 mesas com 10 lugares, 89 toalhas de mesas, 5000 forminhas para doces em cores que componham com a decoração e o tema. Tema do Baile “Jardim Secreto”, todo o projeto de decoração deverá obedecer rigorosamente ao tema proposto.	134.700,00
02	Locação de som, iluminação e painéis de led	26.000,00
03	Locação iluminação cênica	15.300,00

04	Contratação de artista para realização de presença vip (Príncipe)	60.000,00
05	Contratação de empresa para serviço de Dj, ceremonial e mestre de cerimonia	20.000,00
06	Aquisição de 750 fatias de bolos, sabor 4 leites com massa branca, embalados individualmente e acomodados em caixinhas personalizadas com a identidade visual do Projeto Primavera 2025, e 5.000 doces de festa sabor: Brigadeiro, beijinho, ninho, churros e brulée	18.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$		

5.1. O pagamento deverá ser realizado: 50% na assinatura do contrato e 50% no prazo de até 5 dias após a realização dos serviços.

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS

6.1 Será realizado todo o acompanhamento da execução pela equipe da AJAN – Associação de Jovens Amigos da Natureza, visando garantir que não haja riscos como a possibilidade de entrega do objeto fora das especificações ou fora do prazo, e as cláusulas contratuais preveem multa por descumprimento de obrigações, como medida mitigadora de riscos adotada.

7. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Assim, consideramos **VIÁVEL** a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

Costa Rica, 04 de setembro de 2025.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
 KETLYN CAMARGO REZENDE SILVA
 Data: 04/09/2025 17:53:48-0300
 Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Ketlyn Camargo Rezende Silva
 Membro AJAN – Associação de Jovens Amigos da Natureza

Aprovado por:

LUCIANO
 APARECIDO DE
 PAULOS:00281
 894183

Assinado de forma digital por
 LUCIANO APARECIDO DE
 PAULOS:00281894183
 Dados: 2025.09.04 14:40:29 -04'00'

Luciano Aparecido de Paulos
 Presidente AJAN – Associação de Jovens Amigos da Natureza